



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 30 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 752



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1343/2023)	2
DECRETO (Nº 1344/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 02/2023)	6
PORTARIA (Nº 03/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068A/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1343/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1343, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Declara a vacância do cargo público e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago, a pedido, o cargo de Professora Nível III 40H, da Sra. Silviaelane Castro Mauricio dos Santos, matrícula 1625, lotada na Secretária de Educação e Esporte do Município de Itaparica-BA.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, mediante pedido, anexo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Solicitação de Exoneração

Eu, Silviaelaine Castro Mauricio dos Santos, CPF 80366031520, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaparica, ocupante do cargo de Professora Nível III 40h, matrícula 1625, com a data de admissão em 13/06/2008, solicito minha exoneração por motivos pessoais.

Itaparica, 26 de maio de 2023.
Silviaelaine Castro Mauricio dos Santos.

Scanned with CamScanner

DECRETO (Nº 1344/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1344, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 26 de maio de 2023, a candidata aprovada para exercer o cargo de Professora, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato da candidata **Marilene Bárbara dos Santos**, inscrição nº 20, aprovada para exercer a função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Declaração

Eu Marilene Bárbara dos Santos, portadora do RG nº 33.322.908-44, expedido pelo SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 053.663.855-12, professora, lotada na Escola Municipal Dr. José Fernando Montenegro Figueiredo, venho através desta solicitar a rescisão do contrato de prestação de serviços, junto a Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica, BA. Tal requerimento é motivado pela coincidência de horários entre a atual unidade de lotação e a unidade designada após convocação no processo seletivo do Estado da Bahia.

Itaparica 26 de maio de 2023

Marilene Bárbara dos Santos

Scanned with CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PORTARIA Nº 02/2023

**Substituição dos membros da
equipe de Licitação por
período de um ano e dá outras
providencias.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANJEMANENTO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Substituição de Membros da Comissão de Licitação, com a seguinte composição:

Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente
Verônica Peneluc Primo – Membro
Alcides Felix dos Santos Neto – Membro
Crispina Lúcia da Silva – Suplente

Art. 2º - Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais, referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, habilitação, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como demais atos pertinentes observados todos os termos da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Itaparica, em 25 de maio de 2023.

Balbino Daniel de Paula.
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos.

PORTARIA (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PORTARIA Nº 03/2023

**Substituição dos Membros
da equipe de Apoio por
período de um ano e dá
outras providencias.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal de Itaparica, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 436/2021.

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Nacional nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 1º - Designar a servidora Mayane Cristina Silva do Nascimento, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores Verônica Peneluc Primo, Alcides Felix dos Santos Neto (Membro), Crispina Lúcia da Silva (Suplente) para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- e IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de um ano.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 436/2021 e da Lei Nacional nº 8.666, de 12 de junho de 1993.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Itaparica, em 25 de maio de 2023.

Balbino Daniel de Paula.
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 053/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento das Habilitações** – Tomada de Preço nº 001/2023 – Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Caminho Barreiro, Itaparica/Bahia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos*, a Comissão considera **HABILITADAS** as empresas: PRISMA CONSTRUTORA LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. Itaparica, 30 de maio de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068A/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses ao contrato nº 068A/2021 cujo o objeto e a Locação de veículos automotores para atender demandas de diversas Secretarias do Município de Itaparica/BA.

Contratado: CARLA GUIMARAES FERRARI LTDA

CNPJ: 33.088.163/0001-27

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0602/0501

Projeto/atividade: 2030/2033/2036/2052

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 500/600/550

Prazo Contratual: 03 (três) meses

Itaparica/Bahia, 12 de maio de 2023.